



Capacitação Família Acolhedora

A Prefeitura de Medianeira, através da Secretaria Municipal de Assistência Social, convida as famílias interessadas em cadastrar-se no Serviço de acolhimento em Família Acolhedora, para uma capacitação que ocorrerá no dia 17 de fevereiro de 2018, no horário das 8hs às 12hs e das 13:30hs às 17:30hs, no Auditório do SESC Medianeira.

O Serviço de acolhimento em Família Acolhedora tem como objetivo o acolhimento familiar de crianças e adolescentes cujas famílias estão temporariamente impossibilitadas de prestar os cuidados essenciais. Consiste em cadastrar e capacitar famílias da comunidade para receberem em suas casas, por um período, essas crianças, adolescentes ou grupos de irmãos em situação de risco pessoal e social, dando-lhes acolhida, amparo, aceitação, amor e a *possibilidade de continuidade da convivência familiar em ambiente sadio*.

Salientamos que o **acolhimento não é adoção**, ao acolher provisoriamente uma criança ou adolescente, as famílias candidatas são sensibilizadas da diferença entre “acolhimento” e “adoção”.

Quem pode participar:

- Pessoas maiores de 18 anos, sem restrições quanto a sexo e estado civil;
- Pelo menos um membro da família deve trabalhar (ter registro em carteira de trabalho ou receber aposentadoria);
- Concordância de todos os membros da família;
- Disponibilidade de tempo e interesse em oferecer proteção e amor às crianças e adolescentes;
- Parecer psicossocial favorável;
- Residir em Medianeira – PR a no mínimo 03 anos;
- Não estar incluso no Cadastro Nacional de Adoção.

Maiores informações, dúvidas sobre a documentação e inscrições entrar em contato com a equipe técnica do Serviço de Acolhimento Familiar no Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS)



PREFEITURA DE MEDIANEIRA
Secretaria Municipal de Assistência Social
CREAS – Centro de Referência Especializado de Assistência Social



- Rua Mato Grosso, 1910 – Centro.
- Telefone: 3264-8693
- E-mail: creas@medianeira.pr.gov.br

Rosane Giareta do Prado
Coordenadora do CREAS